

MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE DADOS HISTÓRICOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	4
1.1 Pessoa Física	4
1.2 Pessoa Jurídica LTDA	4
1.3 Pessoa Jurídica S.A. (Fundos de Pensão, Fundações, Fundos de Investimentos).....	5
1.4 Pessoa Física Não Residente	5
1.5 Pessoa Jurídica Não Residente	5
1.6 Espólio.....	6
2. ENDEREÇO DE ENVIO DE SOLICITAÇÃO	6
3. TAXA DE COBRANÇA	7
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	8

INTRODUÇÃO

O Manual de Solicitação de Pesquisas de Dados Históricos tem por objetivo fornecer, aos participantes do mercado e investidores, os procedimentos necessários para solicitação de pesquisas à B3.

Esclarecimentos ou solução de dúvidas podem ser obtidos com a área de Serviço de Atendimento ao Público (SAP), pelo telefone +55 11 3272-7373 ou pelo site www.b3.com.br.

A B3 realizará, sempre que necessário, as atualizações nos assuntos tratados neste manual.

1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Participantes do mercado e investidores devem apresentar uma relação de documentos necessários para solicitação de pesquisas, conforme a seguir.

1.1 Pessoa Física

Para solicitação de pesquisas por Pessoas Físicas, são necessários os seguintes documentos:

- i. Carta com firma reconhecida;
- ii. Cópia autenticada do RG e CPF;
- iii. Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou gás).

1.2 Pessoa Jurídica LTDA

Para solicitação de pesquisas por Pessoas Jurídicas LTDA, são necessários, os seguintes documentos:

- i. Carta com firma reconhecida do(s) Representante(s);
- ii. Cópia autenticada do RG e CPF do Representante da Empresa;
- iii. Comprovante de Residência do Representante da Empresa (conta de água, luz, telefone ou gás);
- iv. Contrato Social atualizado;
- v. Certidão simplificada da Junta Comercial.

1.3 Pessoa Jurídica S.A. (Fundos de Pensão, Fundações, Fundos de Investimentos)

Para solicitação de pesquisas por Pessoas Jurídicas S.A., são necessários, os seguintes documentos:

- i. Carta com firma reconhecida do(s) Representante(s);
- ii. Cópia autenticada do RG e CPF do(s) Representante(s);
- iii. Comprovante de Residência do(s) Representante(s) (conta de água, luz, telefone ou gás);
- iv. Cópia autenticada do Estatuto Social e da última Assembleia de eleição da Diretoria (verificar poderes no Estatuto Social).

1.4 Pessoa Física Não Residente

Para solicitação de pesquisas por Pessoas Físicas Não Residentes, são necessários os seguintes documentos:

- i. Procuração outorgada pelo investidor ao seu representante no Brasil, com poderes específicos para obter essas informações (notarizada e consularizada);
- ii. Tradução juramentada da Procuração, com registro no Cartório de Títulos e Documentos (CTD);
- iii. Cópia autenticada do RG e CPF do Procurador;
- iv. Comprovante de Residência do Procurador (conta de água, luz, telefone ou gás).

1.5 Pessoa Jurídica Não Residente

Para solicitação de pesquisas por Pessoas Jurídicas Não Residentes, são necessários os seguintes documentos:

- i. Procuração outorgada pelo investidor ao seu representante no Brasil, com poderes específicos para obter essas informações (notarizada e consularizada);
- ii. Tradução juramentada da Procuração, com registro no Cartório de Títulos e Documentos (CTD);

- iii. Cópias autenticadas do RG, do CPF e do Comprovante de Residência do Representante no Brasil (conta de água, luz, telefone ou gás);
- iv. Estatuto Social, ou documento equivalente, do investidor (notarizado, consularizado, traduzido por tradutor juramentado, e registrado no CTD);
- v. Ata de Reunião Social que elege o diretor ou outro representante com poderes para outorgar Procuração (notarizada, consularizada, traduzida por tradutor juramentado, e registrada no CTD).

1.6 Espólio

Para solicitação de pesquisas sobre Espólio, são necessários os seguintes documentos:

- i. Solicitação do Inventariante mediante carta assinada e com firma reconhecida;
- ii. Cópia autenticada do RG e CPF do Inventariante;
- iii. Comprovante de Residência do Inventariante (conta de água, luz, telefone ou gás);
- iv. Cópia autenticada do RG e CPF da pessoa falecida;
- v. Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- vi. Termo de indicação do Inventariante;
- vii. Certidão contendo nome do Inventariante e andamento do processo (deixar evidenciado se o processo não findou).

2. ENDEREÇO DE ENVIO DE SOLICITAÇÃO

A solicitação de pesquisas à B3 e a respectiva documentação devem ser encaminhadas, por meio de carta, ao seguinte endereço:

B3 – BRASIL BOLSA BALCÃO
Serviços de Informação
Praça Antônio Prado, nº 48, 4º andar;
São Paulo (SP)
CEP: 01010-901

3. TAXA DE COBRANÇA

A B3 cobra uma taxa para pesquisa de dados históricos, a mesma considera as seguintes variáveis para o cálculo:

- A quantidade de horas utilizadas pelos analistas internos da B3 para construir o relatório, sendo cobrados R\$ 290,00 por hora;
- O tamanho do arquivo e o tempo da informação, ou seja, de acordo com a quantidade de linhas do arquivo multiplicado pela quantidade de meses entre a data atual e data mais antiga do relatório.

A tabela abaixo reproduz as regras a serem aplicadas para o valor das linhas dos arquivos de informações, sendo que, quanto mais linhas o arquivo possuir, descontos progressivos serão aplicados, conforme a tabela de valores.

Faixas	Valor da Linha
Faixa 1 (da 1ª até a 10.000ª linha)	R\$ 0,0400
Faixa 2 (da 10.001ª até 100.000ª linha)	R\$ 0,0040
Faixa 3 (da 100.001ª até 2.000.000ª linha)	R\$ 0,0004
Faixa 4 (da 2.000.001ª linha em diante)	R\$ 0,0001

Após aplicar o valor da linha para o arquivo gerado, a quantidade de meses entre a data atual e data mais antiga do relatório, período da informação é contabilizada, de forma que o Cálculo Final do valor variável ocorra da seguinte forma:

(Número de Horas utilizadas x Valor da hora) + ((Número de linhas do arquivo x Valores das faixas) x Tempo da informação)

Por exemplo, supondo que o arquivo levou 2 horas para ser confeccionado, e ao seu final, contém 1.000 linhas e 5 meses de informações, ele terá o seguinte custo variável:

(2 x 290,00) + ((1.000 x 0,04) x 5) = 780,00					
↓	↓	↓	↓	↓	↓
Número de Horas utilizadas	Valor da hora	Número de Linhas	Valor da primeira faixa	Número de Meses	Custo do Arquivo

Comentário: Rever exemplo, conforme descrito no e-mail

A soma do valor das horas utilizadas e da taxa variável aplicada ao arquivo final, compõe o valor total a ser pago pela consulta.

O valor total a ser pago pela pesquisa será informado ao solicitante após a análise da B3, e uma vez aceito, a B3 encaminhará um boleto para pagamento da pesquisa. Após o pagamento o solicitante deverá encaminhar o comprovante para o e-mail si@b3.com.br. A pesquisa será encaminhada ao solicitando quando identificado o pagamento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto neste Manual aplica-se a investidores e participantes dos mercados administrados pela B3.

Responsável	Área
Elaboração	DO-GSIN
Revisão	DO-SPS
Aprovação	DO-SPS

Registro de alterações

Versão	Item Modificado	Modificação	Motivo	Data
2.0	Layout	Cores e Logotipo	Adequação a nova marca B3	29/11/2017
3.0	Taxa de Cobrança	Nova Regra de Cobrança	Adequação a nova tarifação da B3	01/03/2018
4.0	Introdução	Contato	Adequação a nova diretriz da B3	06/06/2018